



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
Horta

9901- 858

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/474/2024	23/04/2024	SAI-SRAPC/2024/57/JMP	Ponta Delgada, 14 de maio de 2024 00.012.004.002

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 40/XIII (PS) – ATÉ QUANDO CONTINUARÁ A GRACIOSA SEM GRUAS NOS PORTOS DA PRAIA, SANTA CRUZ E FOLGA?

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Ávila, André Franqueira Rodrigues, João Fernando Castro, Andreia Cardoso e Joana Pombo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

Até quando continuará a Graciosa sem gruas nos portos da Praia, Santa Cruz e Folga?

1– O Governo tem consciência dos enormes constrangimentos que a falta de gruas tem provocado aos utilizadores do mar na dos portos da ilha Graciosa?

2– Para quando a instalação e funcionamento das gruas nos portos da Praia, de Santa Cruz e da Folga?

3– Como pensa o Governo resolver, mesmo que de modo provisório, a arriagem e varagem das embarcações profissionais, lúdicas e marítimo-turísticas na ilha Graciosa?

Quanto ao Núcleo de Pesca do Porto da Praia da Graciosa, no dia 17 de abril de 2024 foi reportada uma avaria na grua e de imediato a Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, SA., acionou recursos humanos e técnicos para a ultrapassar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Após o teste com um novo comando e visita de eletricitista ao local, chegou-se à conclusão de que os problemas no motor de rotação estão relacionados com o variador de velocidade. Não havendo empresas/técnicos com conhecimento neste tipo de equipamentos na ilha Graciosa, foi imediatamente solicitado apoio à Pedro Leonardes, Unipessoal, Lda., da ilha de São Jorge, que se deslocou ao local, em 23 de abril de 2024, tendo concluído que a grua tem os rolamentos e retentores da caixa de transferência do giro gripados.

Sendo impossível recuperar a caixa na ilha Graciosa, a mesma foi retirada do local e seguiu para a ilha de S. Jorge para reparação, sendo que as peças necessárias para tal já foram pedidas. Note-se que a grua ficou a trabalhar, mas de forma condicionada, pois tudo funciona com exceção do sistema de giro, o qual pode ser acionado manualmente.

Importa ainda referir que, durante este processo, foi mantido contacto direto e constante com a Associação de Pescadores Graciosenses, através da Sra. Presidente Fátima Rosa, bem como o facto de ter sido acionado, no dia 18 de abril, meio alternativo, para colocação das embarcações de pesca profissional que não trabalham no pórtilco, isto no momento que se constatou que o problema não era do comando. Todas as embarcações de pesca profissional foram para o mar no dia 19 de abril, garantindo-se assim a possibilidade de se trabalhar durante os dias em que a grua da Praia esteve com a avaria reportada.

Em relação à grua do Porto de Pesca de Santa Cruz, informamos que a mesma está operacional, ainda que em estado muito debilitado. Neste sentido, o Governo Regional, através da Lotaçor, SA., vai avançar com a adaptação da grua existente em São Jorge (grua antiga do Porto do Topo) para funcionamento elétrico, permitindo assim a colocação de dispositivos de segurança, bem como a retirada de motor a diesel. Não obstante, saliente-se que o Porto de Pesca de Santa Cruz da Graciosa não possui qualquer movimento/descarga de pescado oriundo de embarcações de pesca profissional. É uma infraestrutura que serve apenas as embarcações de recreio e marítimo-turísticas.

Quanto ao Porto de Pesca da Folga, importa referir que se trata de um porto sem atividade da pesca profissional há vários anos, na medida em que os armadores utilizam o Núcleo de Pesca do Porto da Praia da Graciosa.

O Porto de Pesca da Folga é de difícil acesso (a infraestrutura é pequena e não oferece abrigo) e serve apenas as embarcações de recreio e marítimo-turísticas, possuindo para o efeito uma grua a diesel que não é certificada, nem é suscetível de o ser, como não o é nenhuma grua semelhante, por não reunir os requisitos legais. Mais se adianta que a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

referida grua já se encontrava desmontada durante metade do ano. Desta forma, e para que o equipamento em questão esteja em linha com as exigências atuais, a Lotaçor, SA., solicitou orçamento para a passagem de funcionamento a diesel para funcionamento elétrico, estando a aguarda resposta.

Importa ainda referir que as gruas a diesel existentes nos portos de pesca de Santa Cruz e Folga são dois equipamentos que têm mais de trinta anos de funcionamento. Assim sendo, são equipamentos que possuem um conjunto de problemas que não se adequam ao local onde estão instalados, como é o caso de serem gruas com motor de combustão a diesel, sujeito a problemas de fugas e derrames, bem como a dificuldade de instalação de dispositivos de segurança, como botoneiras ou elementos de corte de emergência.

Em suma, atento o supra exposto, o título deste requerimento é inexato, uma vez que a ilha Graciosa nunca esteve sem gruas nos portos da Praia, Santa Cruz e Folga.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão